



Atos do Executivo - Decretos

DECRETO N.º 2.881/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

DECRETO N.º 2.881/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições, e Considerando solicitação de exoneração em requerimento protocolo nº 1083, de 05 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1 – Fica exonerado(a), a pedido, do cargo de PROFESSOR, o(a) Sr(a) VIVIANE LARA OLIVEIRA PEREIRA, CPF nº 031.058.856-17, a partir de 05/08/2016.

Art. 2 - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de agosto de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Atos do Executivo - Portarias

PORTARIA Nº 026/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016 A PORTARIA Nº 435/2016 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

PORTARIA Nº 026/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

“REVOGA PORTARIA Nº 088/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012 QUE FAZ NOMEAÇÃO”

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições, e

Considerando o Decreto nº 2.881/2016 de 05 de agosto de 2016, que exonera servidor a pedido,

RESOLVE:

Revogar em todos os seus termos a Portaria Municipal nº 088/2012, de 02 de julho de 2012, que faz nomeação de VIVIANE LARA OLIVEIRA PEREIRA, cargo Professor.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de

agosto de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 409/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) DULCE DE JESUS ROCHA MARQUES, matrícula nº 31.061, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/07/2016 a 08/08/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de agosto de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 429/2016 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

“REVOGA PORTARIA N.º 035/2016 DE 27 DE JANEIRO DE 2016 QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO”

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições, e

Considerando o pedido de exoneração do cargo de Professora em requerimento

protocolo nº 1083 de 05 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Revogar a Portaria Municipal n.º 035/2016 de 27 de janeiro de 2016, que concede licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração ao(a) servidor(a) VIVIANE LARA OLIVEIRA PEREIRA, cargo Professor, matrícula 31.100, a contar de 05 de agosto de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de agosto de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 430/2016 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) GLEICIMARA ALVES NUNES, matrícula nº 25.138, cargo Professor, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 3º mês do 4º quinquênio, no período de 08/08/2016 a 06/09/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de agosto de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 431/2016 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 1.188 dias, perfazendo 03 (três) anos, 03 (três) meses e 03 (três) dias, do(a) servidor(a) ANTONIO DONIZETE TAVARES DE LIMA, matrícula 28.272, cargo Pedreiro, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS.

Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de agosto de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal.

PORTARIA N.º 432/2016 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ROGÉRIO REGES DOS SANTOS, matrícula nº 30.537, cargo Motorista, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/08/2016 a 05/08/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de agosto de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 433/2016 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 3.517 dias, perfazendo 09 (nove) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA VIVAS MARTINS, matrícula 21.543, cargo Auxiliar Administrativo, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS.

Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de agosto de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 434/2016 DE 10 DE AGOSTO

DE 2016

“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 3.565 dias, perfazendo 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 03 (três) dias, do(a) servidor(a) ANA CRISTINA DE FARIA FERREIRA, matrícula 31.147, cargo Professor, conforme Certidão de Tempo de Contribuição da Prefeitura Municipal de Lavras.

Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de agosto de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 435/2016 DE 10 DE AGOSTO

DE 2016

“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 1.597 dias, perfazendo 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezesete) dias, do(a) servidor(a) SÉRGIO JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula 28.296, cargo Pedreiro, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS.

Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de agosto de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal